



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1646, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1591, de 29 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI 100, inciso I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a alínea "a", do art. 1º do Decreto Municipal nº 1591, de 29 de janeiro de 2021, para constar a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) **Edson Junio Guimarães**, portador do RG: MG 14.083.953, SSP/MG. – Efetivo
- 2) **Elisângela Aparecida Fernandes**, portadora do RG: MG 10.300.548, SSP/MG. – Suplente."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 09 de junho de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal